



## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas n° 00002728.989.23-7, nos termos da IN 01/2020, Art. 60, **inciso XXIV**, que o Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, não firmou contrato de programa.

Estância Turística de Salto, 15 de março de 2024.

**Laerte Sonsin Júnior**

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

